

Dr. Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais suplentes:

Dr. Armando João Massalana, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Santa Luzia — Elvas.

Dr. Carlos Fernandes Baeta, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Dr. José Maria Grande — Portalegre.

#### Júri n.º 20 (Algarve)

Presidente — Dr. José Manuel Pastor Santos Silva, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Dr. Idálio Martinho Hilário Mendonça, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Dr. Mário César de Moraes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Dr. Mário Clemente Lázaro, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Luísa Maria Arez Dias, assistente hospitalar graduada de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Alberto Rosário Santos, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., Portimão.

Dr. Armindo José Silva Figueiredo, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Faro.

2 — Em todos os júris o presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

3 — De acordo com o disposto nos n.ºs 6, 6.1 e 16 do citado Regulamento e pelo despacho referido no n.º 1 deste aviso, foi definido que o concurso realizar-se-á com 20 júris, de acordo com o esquema abaixo, sendo a distribuição dos candidatos admitidos nas administrações regionais de saúde (ARS) e direcções regionais de saúde (DRS) das Regiões Autónomas em que existem vários júris, efectuada por sorteio público a realizar nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, sitas na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a partir das 15 horas:

ARS do Norte — seis júris;  
ARS do Centro — três júris;  
ARS de Lisboa e Vale do Tejo — oito júris;  
ARS do Alentejo — um júri;  
ARS do Algarve — um júri;  
DRS dos Açores e Madeira — um júri.

4 — Nos termos do n.º 23 do citado Regulamento, os candidatos serão notificados, por escrito, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, da hora e do local de realização da prova, bem como dos critérios previstos na alínea b) do n.º 19 do citado Regulamento.

5 — Nos termos do n.º 24 do citado Regulamento, a prova será realizada no estabelecimento ou serviço a que pertence o presidente do respectivo júri.

3 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5039/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços Jurídicos e de Contencioso, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 7.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — desempenho de funções no domínio da consultadoria jurídica, legislativa e de contencioso.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Conhecimento dos estatutos das instituições do Ministério da Saúde e das profissões de saúde;

d) Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de serviços;

e) Comprovada experiência na área do apoio e consultadoria jurídica, legislativa e do contencioso, nomeadamente no que concerne à prática de actos judiciais, apreciação de recursos administrativos dirigidos aos membros do Governo e prestação de assessoria jurídica aos seus gabinetes.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciada Maria Helena Martins Alves, adjunta do secretário-geral do Ministério da Saúde;
- Prof.ª Doutora Paula M. G. Lobato de Faria, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- Licenciado Felisberto Martins Jerónimo, subinspector-geral da Saúde.

6 — Formalização das candidaturas — requerimento acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso, dirigido ao secretário-geral do Ministério da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo também ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos, sita na Avenida de João Crisóstomo, 6, 3.º, 1000-208 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a partir da data da publicação da vaga na bolsa de emprego público (BEP).

10 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 5040/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 10 de Abril de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi determinada a abertura de procedimento concursal para provimento do lugar de director de serviços de Formação Profissional, previsto no mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 2/2006, de 25 de Janeiro, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover — n.º 4.º da Portaria n.º 327/2006, de 6 de Abril — desempenho de funções no âmbito da política de formação para profissionais de saúde e para o desenvolvimento de competências dos activos do Ministério da Saúde, bem como no domínio da elaboração e aplicação de legislação enquadadora da formação regulamentada para acesso às profissões de saúde.

2 — Requisitos formais de provimento — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei.

3 — Perfil — os candidatos devem possuir:

- Comprovados conhecimentos técnicos na área do cargo a prover;
- Capacidade de organização e liderança;
- Comprovada experiência de direcção ou de coordenação de equipas de trabalho;
- Comprovada experiência nas áreas da formação profissional, da acreditação das entidades formadoras e da aplicação de técnicas tendentes à melhoria da organização e funcionamento dos serviços de formação profissional;
- Experiência na coordenação de projectos referentes à avaliação da formação e à definição de metodologias de formação;
- Participação em estudos e projectos no domínio da formação com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

4 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista pública.

5 — Composição do júri:

- Licenciado Rui Manuel Andrade Gonçalves, secretário-geral do Ministério da Saúde.
- Prof. Doutor João António Catita Pereira, professor associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.
- Engenheira Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira, vogal do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.